

encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Tayná de São José Caldas, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2021

Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a terceira reunião da Comissão de Orçamento do CDM-DF, tendo como pauta: 1. Informes; 2. Apresentação da Nota Técnica sobre o orçamento destinado às políticas para mulheres no Distrito Federal; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da conselheira do Poder Público: Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPPDF). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Thaísa Borges de Magalhães (CUT); Vilmara Pereira do Carmo (CUT); Laura Eli Padilha de Souza (UBM); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF). Com as Sras. Cíntia Costa da Silva; Renata Lavareda; Izis Moraes e Anne Araújo, do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios. E com a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A Sra. Rita Lima iniciou a reunião dando as boas-vindas às demais conselheiras e abriu a palavra a senhora Cíntia Costa, que citou as sugestões do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para cada eixo do Plano Distrital de Política para Mulheres: Eixo 1 - Autonomia feminina-Preocupação com a acessibilidade dos projetos para as mulheres que enfrentam exclusão digital e que tem baixa escolaridade - fomentar iniciativa de aproximação com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, pensar também em cursos que foquem em educação financeira para evitar super endividamento e como lidar com microcrédito e cooperativas. Cota de dois por cento para mulheres em situação de violência para contratação de terceirizadas pelo próprio GDF. Sugeriu fomentar junto às empresas terceirizadas a paridade de gênero nas contratações. Prêmios e levantamentos de empresas que empreguem e garantam qualidade de vida às mulheres no DF. Esforço para afastar da "pejotização" das mulheres e ampliação sobre os direitos essenciais e sociais das mulheres. A conselheira Thaísa Magalhães solicitou os projetos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal de forma detalhada e se colocou à disposição para ajudar a fazer a análise. Questionou quais receitas estão vinculadas a quais projetos? Quantos funcionários da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, quanto de dinheiro utilizado para o pessoal? Quais projetos em andamento com análise qualitativa e quantitativa dos Projetos? Disse que sem essas informações fica difícil indicar quais eixos devem ser priorizados. Caso isso não esteja disponível, a comissão pode ajudar a fazer. A Secretária Executiva informou que a comissão necessita oficializar este pedido por meio de ofício por e-mail para solicitar essa informação. A senhora Anne Araújo contou que fará o cortejamento das informações solicitadas e incluirá na nota técnica a ser enviada à comissão. Disse que até a próxima sexta-feira emitirá a nota técnica e informou que o contingenciamento saiu e agora o valor está em cota. Há ainda a expectativa de mais orçamento uma vez que esteja disponível a verba da União. A formalização do acordo da Casa da Mulher Brasileira com a união deve vir semana que vem e daí o orçamento passa a ser divulgado. A senhora Izis Moraes sugeriu que no Plano Distrital de Política para Mulheres se pense na proteção social fora do mercado de trabalho. Sugeriu-se também a ampliação da equipe nos Centros Especializados de Atendimento à Mulher, motivação dos servidores homens a partir de recompensas. A senhora Renata Lavareda afirmou que enviará a documentação do cronograma da Comissão para a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. A Secretária Executiva informou que a verba que constava como contingenciada, doze milhões, já está disponibilizada e divulgada no portal do Governo do Distrito Federal. A senhora Cíntia Costa continuou os apontamentos em cada eixo: Eixo 2 - pedir levantamento melhor do impacto da pandemia na vida das mulheres no Distrito Federal, com recorte socioeconômico. Eixo 3, item 3 - melhorar o atendimento e a assistência às mulheres com deficiência: checar que outras especificidades as mulheres teriam. Eixo 4 - sugeriu para fortalecer os diagnósticos do observatório da mulher. Sugestão de alteração do item 11: ampla campanha para autores de violência com uma nova abordagem para envolvimento dos homens a partir de incentivos e não a partir da divulgação das punições. Informou que o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios terá uma reunião sobre a Casa da Mulher Brasileira com a Secretaria de Estado do Distrito Federal. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a Sra. Rita Lima declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às 9h20 minutos (nove horas e vinte minutos), foi realizada virtualmente a 309ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF e compareceram os (as) seguintes Conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Nathália Eliza de Freitas (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Joyce Vieira de Castro Marra (Titular -

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Michele Silva de Oliveira (Suplente - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Luiz Fernando Nascimento Megda (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Andréa de Oliveira Magalhães (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Samantha Freitas Tavares (Titular - Aldeias Infantis SOS Brasil), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Manoel Gomes Pina (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batufra), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF), Thirsa Gardênia (Suplente - Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal - OAB/DF). Justificaram: Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal) - outra reunião, José Messias da Silva (Suplente - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal) - trabalhando em um projeto da Secretaria de Trabalho no mesmo horário da reunião, Claryssa Nayara Alves Costa (Titular - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal) - evento no Palácio do Buriti, Leilane dos Santos Peixoto (Suplente - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) - reunião presencial na SEJUS, José Donizetti de Melo (Suplente - Obras Sociais De Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB) - fora de Brasília, Lenice Neres dos Santos (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários) - plantão no trabalho, Priscila Maia de Andrade (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS) - férias. Convidados: Ênio Abadia representante da Nova Acrópole, Luiza Koshino assistente social da Nova Acrópole, Clemilson Correia representante do Berço da Cidadania. A Presidente, conselheira Maria Julia, abriu os trabalhos e submeteu a pauta à aprovação, a qual foi aprovada sem inclusões ou supressões. Idem em relação as atas da 308ª Ordinária e 14ª Extraordinária, as quais foram aprovadas por todos sem alterações. Na sequência, conselheiro José Messias, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, convidou todos a participarem do lançamento do programa Renova DF, programa de qualificação profissional, criado pela Secretaria de Trabalho para atender 3 mil pessoas com oferta de ajuda de custo no valor de um salário mínimo; o Lançamento ocorrerá dia 31 de maio, às 10h, na Praça da Bíblia, na Ceilândia Norte. Passou-se então ao relato da Comissão Eleitoral. Conselheiro Rafael e assessora Vanessa explanaram em linhas gerais as discussões realizadas no âmbito da Comissão, informaram que a Assembleia de Eleição será realizada virtualmente, que o servidor Phelipe já realizou alguns testes em plataformas distintas para análise da viabilidade das votações e apresentaram: a) Resolução para abertura do prazo para habilitação de candidatos e eleitores; b) Formulários; c) Cronograma; d) Regimento Eleitoral para a realização da Assembleia de Eleição. Após longa discussão acerca da viabilidade do calendário o cronograma foi aprovado com alterações. O Colegiado deliberou por alterar a data da Assembleia de Eleição inicialmente prevista para o dia 6 de julho para 29 de julho. Em seguida, passou-se ao item 6 da pauta, oportunidade de apresentação de representante da entidade Nova Acrópole - Gestora Luiza Koshino. Seguiu-se então à relatoria de processos. Pedidos de Inscrição - Conselheiros Titulares: ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - 00431-00010269/2020-31 - Conselheira Maria Júlia votou pelo deferimento de Ações de Defesa e Garantia de Direitos. Retirados de pauta: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - 00431-00013040/2019-14 - Conselheira Emanuele e INSTITUTO VIDA PLENA DE PREVENCAO, RECUPERACAO E REINTEGRACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ATENCAO AO IDOSO - 00431-00020939/2020-27 - Conselheira Neidiana Adriana - esse retirado de pauta para diligências. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON-IAC - 0380-001091/2012 - Conselheira Neidiana Adriana - conselheira leu o relato e encaminhou o processo para a Comissão de Fiscalização, haja vista a indicação da PJFEIS/MPDFT de reprovação de contas. A Comissão foi formada pela servidora Márcia Pimenta da Secretaria Executiva e conselheiros Neidiana Adriana e representante do Governo a ser designado pela Secretária Executiva; INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - BERÇO DA CIDADANIA - 0380-003480/2008 - Conselheiro Manoel Pina votou pela exclusão da inscrição de Ações de Assessoramento e pela manutenção da inscrição de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem. CASAS LARES HUMERTO DE CAMPOS - GEAFI, conselheira Andréa retomou parecer já lido, sanou pendências e votou pela manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes. INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC - 0380-001064/2012 - Conselheira Leilane votou pela manutenção da inscrição de Ações de Assessoramento. Foram retirados de pauta os seguintes processos: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP - 0431-001029/2017 (em diligências) - Conselheiro Donizete; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011 (em diligências) - Conselheiro Jose Donizete; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS -CECOSAL - 00431-00000236/2020-82 - Conselheira Adriana; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL - 0380-000969/2012 - Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO OVIDIO MACHADO - IOM - 00431-00014373/2019-61 - Conselheira Priscila; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI - 0380-001056/2012 - Conselheira Priscila; CENTRO SOCIAL FORMAR - 0380-001537/2011 - Conselheira Priscila;

HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTA - 00431-00014480/2018-16 - Conselheira Priscila; CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - 00431-00000528/2020-15; Conselheira Priscila; FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO - 0380-000861/2014 - Conselheira Emanuele; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES - 0380-000591/2012 - Conselheira Emanuele; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91 - Conselheira Emanuele; INSTITUTO INTEGRIDADE - 0380-001372/2011 - Conselheiro Rafael; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - 00431-00014476/2019-21 - Conselheiro Adriana; ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - 0380-001538/2011; Conselheiro Rafael; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - 00431-00016053/2019-45 - Conselheira Clisciene; CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA-CCC - 0380-000892/2012 - Conselheira Clisciene; CONGREGAÇÃO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - 0380-001378/2011 - Conselheiro Joao Artur; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - 0380-003140/2011 - Conselheiro Jose Messias; AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO- PROMOVIDA - 0380-001086/2012 - Conselheira Lenice; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS- ABRACE - 00431-00016209/2019-98 - Conselheiro Luiz; OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB - 0380-001055/2012 - Conselheira Maria Januário; LAR DE SÃO JOSÉ - 0380-001620/2011 - Conselheira Mariana; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - APB - 0380-003159/2014 - Conselheiro Marcio Eduardo; ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE - 0380-001284/2011 - Conselheira Michele Silva; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - 0380-001786/2012; Conselheira Samantha; COLETIVO DA CIDADE - 0431-000544/2016 - Conselheira Clarissa; SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - 00431-00000041/2020-32; - Conselheira Joice; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS- APADA/DF - 00431-00016397/2019-54; - Conselheira Leilane; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI - 00431-00002412/2018-04. - Conselheira Lenice; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA - 0380-001107/2011 - Conselheira Mariana de Souza; SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - 0380-000592/2011 - Conselheiro Márcio Eduardo; INSTITUTO APRENDER - IAP - 0380-001539/2011 Conselheiro Michele Silva; CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO - 00431-00000271/2020-00 - Conselheira Nathalia; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 0380-000671/2014 - Conselheira Priscila Maia; OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB - 0380-001055/2012 - Conselheiro Rafael Gonçalves; PASTORAL DA CRIANÇA - 0380-001058/2012 - Conselheira Samanta. Foram distribuídos os seguintes processos de acompanhamento: CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE - 00431-00000834/2020-51 - conselheira Thrisa; INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 0431-000694/2017 - conselheira Wilma; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL-CNBB - 00431-00016929/2019-53 - conselheira Andrea; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF - 00431-00016476/2019-65 - conselheira Clarissa; CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO-CIMI - 00431-00011134/2019-59 - conselheira Clisciene; SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS-PROSPER - 0431-001022/2017 - conselheira Eliane. Foram redistribuídos os seguintes processos: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. - 0431-001029/2017 - conselheira Emanuelle. Informes Gerais: Secretária Executiva compartilhará Ofícios enviados pela Secretária de Estado de Educação no Grupo do Whats App. Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 13h. A presente ata foi lavrada por mim, assessora Mislene Sousa, e segue assinada pela Secretária Executiva, Alessandra Costa de Carvalho, e pela Presidente, Maria Julia Pereira da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 01, de 1º de junho de 2021, editada pela RA-I - Administração Regional do Plano Piloto e SEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica delegada à Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a competência para a gestão da Unidade do Parque da Cidade, nos termos da Portaria Conjunta nº 01, de 1º de junho de 2021, RA-I - Administração Regional do Plano Piloto e SEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta o Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, e estabelece os critérios de pontuação a serem utilizados para concessão de redução em até 80% nos preços do licenciamento ambiental para beneficiários do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, inciso I, III e V, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no processo 00070-00001135/2021-74, resolvem:

Art. 1º Os beneficiários do PRÓ-RURAL, de acordo com a pontuação obtida, poderão obter redução de até 80% nos preços do licenciamento ambiental a que estão sujeitos, conforme art. 17 do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000.

§1º A redução nos preços do licenciamento ambiental será proporcional ao número de pontos alcançados, de acordo com o número de ações identificadas no laudo emitido pela Emater, considerando os critérios dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta.

§ 2º No cômputo da pontuação, serão considerados apenas as ações que sejam aplicáveis à propriedade, de forma proporcional, usando a fórmula:

$$R = Y/A \times 80\%$$

A = itens aplicáveis

80% = total de redução possível

Y = itens cumpridos

R = redução conquistada

Art. 2º A EMATER-DF, de acordo com a disposição contida no art. 17, § 6º, do Decreto nº 21.500, de 2000, fica autorizada a emitir laudos técnicos atestando o cumprimento dos requisitos dispostos nesta Portaria Conjunta, de acordo com os seus anexos, para fins da redução no preço do licenciamento ambiental.

Parágrafo único. Os laudos serão acompanhados de relatório técnico e descritivo, devendo ser inseridos fotos e documentos para comprovação, de acordo com o Anexo III desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Os critérios de pontuação das ações destinadas a recuperar ou preservar o meio ambiente, especialmente em relação às microbacias hidrográficas, para concessão da redução prevista no art. 1º, serão relacionados a promoção do/a:

I – manejo de resíduos sólidos;

II – manejo de solo e planta;

III – saúde do trabalhador; e

IV – manejo das águas.

Art. 4º Os anexos desta Portaria Conjunta poderão ser atualizados a cada 2 anos.

Art. 5º Os Anexos I, II e III citados nesta Portaria Conjunta serão disponibilizados por meio dos links: <http://www.agricultura.df.gov.br/> e <http://www.sema.df.gov.br/>.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

ANEXO I

I - Manejo de resíduos sólidos:

- Correta destinação de materiais de compostagem ou esterquia, bem como de animais mortos e outros resíduos da produção pecuária;
- Produção e aproveitamento ou queima de biogás a partir dos resíduos orgânicos;
- Adequado esgotamento sanitário em todas as habitações, bem como estruturas do estabelecimento;
- Disponibilização de coletores de resíduos em pontos estratégicos do estabelecimento;
- Destinação de resíduos recicláveis a uma cooperativa/empresa de reciclagem;
- Manutenção de boa higiene de arredores do estabelecimento;
- Reaproveitamento sustentável dos resíduos gerados pela atividade produtiva.

II - Manejo de solo e planta:

- Disponer de sistema de Rastreabilidade da produção;
- Realizar plantio em nível;
- Realizar rotação de culturas;
- Apresentar/utilizar Análise do solo;
- Apresentar/utilizar análise das condições biológicas do solo;
- Utilizar rochagem (pó de rocha) na correção do solo;
- Utilizar a fixação biológica de N em substituição aos adubos nitrogenados;
- Possuir terraço;
- Possuir baciao;
- Realizar conservação de estradas internas;
- Utilizar adubação verde com plantas de cobertura;
- Disponer de barreiras e quebra-ventos;
- Realizar Restauração Florestal;
- Utilizar Sistemas Agroflorestais;
- Utilizar florestas plantadas;